



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 223/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30, PRESENCIALMENTE NO CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA, 60 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL DEODORO E POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 13/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.

A plenária ordinária foi iniciada em segunda chamada, às 13h30, pelo presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto que, seguindo o comunicado COMAS-SP nº 151/2023, solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum, composição da mesa e leitura da pauta.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas:

SOCIEDADE CIVIL

ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA

CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

KAREN SALES CORREA STEIN

MARCELO PANICO

PATRICIA ALVES COSTA (VIRTUAL)

REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES (VIRTUAL)

SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS (VIRTUAL)

SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

THALITA DE MATOS MIRANDA

PODER PÚBLICO

GLÁCIA CRISTINE SILVA BURCKLER (VIRTUAL)

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

ISABELA CALIL QUINTINO

ISABELLA SOARES DOS SANTOS

PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (VIRTUAL)

SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES

TANIA ARAÚJO DOS ANJOS

ADRIANA FERREIRA

BRUNA ELOISA IAROSSO XAVIER CRUZ

ROSANA CHAVES AZEVEDO

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA

JOSEFA ALVES AMORIM – SECRETÁRIA EXECUTIVA

GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA

MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA

MÁRCIA DE SOUZA GONÇALVES – EQUIPE TÉCNICA

MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA

CONVIDADOS

KATIA – APOIO

LAURENICE – SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA TALMUD TORÁ

MATHEUS SMADS/GAB/AT

OLGA – DOUTORES DA ALEGRIA

1.1. Composição da mesa de deliberação:

A mesa foi composta, considerando a Resolução COMAS-SP nº 1961/2023 que estabelece procedimentos de organização para a realização das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - GTs do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP e acatando a solicitação de retirada da mesa pela conselheira Karen Sales Correia Stein e conselheira Flávia Maria de Moura Reis assumiu a mesa de votação no lugar da titular.

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL

ORDEM NOME

1 THALITA DE MATOS MIRANDA

2 ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA

3 SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

4 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

5 DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

6 FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

7 MARCELO PANICO

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO

ORDEM NOME

1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR

2 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR

3 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES - SMADS - TITULAR

4 SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS - SMS - SUPLENTE

5 ISABELA CALIL QUINTINO SUPLENTE EM TITULARIDA

6 ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC - TITULAR

1.2. Leitura e aprovação da PAUTA:

Após a leitura, a pauta foi aprovada com as seguintes alterações:

- a. Inclusão de matéria para deliberação da reunião extraordinária do GT Denúncias do dia 05/06/2023;
- b. Retirada dos relatos da COC de 26/05 e 31/05, ficando mantido o informe da alteração de calendário e apresentação do relato na próxima plenária;
- c. Retirada do relato da CRI do dia 30/05/2023.

2. Pauta

2.1. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 02/06/2023 - Anexo I.

O relato foi lido e aprovado sem ajustes ou manifestações contrárias.

2.2. Relato da reunião conjunta ordinária da Comissão de Fianças e Orçamento – CFO e extraordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP do dia 01/06/2023 - Anexo II.

A conselheira Solange e Sylmara realizaram breve relato da reunião, sendo aprovada sem manifestação contrária.

Na sequência, Matheus de SMADS/GAB/AT apresentou os itens de matéria de deliberação, que foram apreciados pela plenária.

Matéria de deliberação:

2.2..1. Emendas parlamentares Federais:

Deputado Federal Paulo Teixeira - CREAS Ermelino Matarazzo - R\$ 100.000,00

SEI: 6024.2019/0008713-5

Aprovada com Resolução, sem manifestação contrária.

Deputada Federal Maria Rosas - Associação Dos Moradores De Vila Arco Iris - AMAI -R\$ 450.000,00

SEI: 6024.2023/0005308-4

Aprovada com Resolução, sem manifestação contrária.

Deputada Federal Maria Rosas -Associação Dos Moradores De Vila Arco Iris - AMAI - R\$ 100.000,00

SEI: 6024.2023/0005308-4

Aprovada com Resolução, sem manifestação contrária.

Deputada Federal Maria Rosas - Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI -

R\$ 150.000,00 - SEI: 6024.2023/0005269-0

Aprovada com Resolução, sem manifestação contrária.

2.2..2. Plano de Trabalho para execução de Recurso Estadual para benefícios eventuais

Aprovado com Resolução, sem manifestação contrária.

2.3. Informe da **Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social**, da reunião ordinária do dia 31/05/2023 e Informe da reunião da SAS de 05/06/2023.

A relatoria da COC informou da necessidade de alteração das datas das Conferências Regionais em razão dos prazos de licitação e contratação da empresa de infraestrutura e que falta apenas ajustar a data da Conferência Regional de Santana.

Gustavo informa que ocorreu reunião da SAS em 05/06/2023 em que estiveram presentes ele, Josefa, Márcia, Sayuri e Isabela para apresentar a Resolução COMAS-SP nº 2019/2023 que dispõe sobre as atribuições das Comissões Regionais e normatização das Conferências Regionais. Na ocasião, foi apresentado os detalhes da minuta e sanado as dúvidas das supervisoras de SAS.

2.3..1. **Matéria de deliberação**

2.3..1.1. Atualização do Calendário das Conferências Regionais de Assistência Social

A alteração de calendário foi aprovado pela plenária e o Ret-rat da Resolução COMAS-SP nº 2019/2023 será publicado assim que finalizar as alterações das datas pelas regionais.

A equipe técnica compartilhará a apresentação da Resolução com os ajustes para os conselheiros.

2.4. Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP**, reunião ordinária de 01/06/2023 - **Anexo III**.

A coordenadora da CPP fez relato da reunião, sendo aprovado com as seguintes sugestões:

Pauta 1 – Encaminhar ofício ao Comitê PopRua sugerindo que o COMAS possa acompanhar as discussões de seu subcomitê.

Pauta 2 – Consultar a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica e as demais propostas em tramitação no município.

Pauta 3 – Sugestão de encaminhamento da pauta para o MP e Defensoria.

2.5. Relato do **Grupo de Trabalho – GT Denúncias**, reunião ordinária do dia 08/05/2023 e reunião extraordinária de 05/06/2023 - **Anexo IV**.

Relatos lidos e aprovados sem manifestação contrária.

Matéria para deliberação:

2.5..1. Arquivamento do protocolo 0049/2022.

Protocolo arquivado, sem manifestação contrária

2.5..2. Resolução de prorrogação do GT Denúncias

Resolução de prorrogação aprovada, sem manifestação contrária.

3. INFORMES:

3.1. Comunicação: Possibilidade de postar as fotos da plenária no Instagram.

Secretaria Executiva informa aos conselheiros que fará publicações das fotos das reuniões do COMAS em suas redes sociais e, havendo discordância com a divulgação de imagem, solicita que os conselheiros informem a equipe.

3.2. Seminário Proteja o Futuro – Construindo uma São Paulo sem Trabalho Infantil ocorrerá na próxima segunda, dia 12/06/2023 e Conselheira Regina solicita divulgação do seminário para ampla participação e informa aos demais conselheiros da necessidade de inscrição prévia para participação. O convite, programação e link será encaminhado para o grupo dos conselheiros.

3.3. Informe CONSEAS

Gustavo informa que o Conselho Diretor do CONSEAS solicitou reunião com o COMAS para o dia 01/06/2023 para discutir sobre a solicitação de prorrogação de prazo para envio dos documentos das Conferências. O COMAS solicita a data do dia 05/09 e o CONSEAS propõe o limite do dia 31/08/, ficando pendente a devolutiva final de CONSEAS.

4. **INCLUSÕES:** Não houve

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e eu, lavro a presente Ata e uma vez lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Presidente do COMAS/SP.

PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES

2ª SECRETÁRIA DO COMAS/SP

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE DO COMAS/SP

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 02/06/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **Ausência Justificada VICE-PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1ºSECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2ºSECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (CRI) E COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA ELOISA IAROSSO XAVIER CRUZ

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES – **Ausência Justificada**

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani.

DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 30/05/2023 – e-mail

Assunto: Dificuldade de atualização de CADÚnico

Descrição: Munícipe encaminha e-mail para COMAS relatando dificuldade em atualização do seu CadÚnico, não constando no sistema a atualização realizada em outubro e dezembro de 2022 e 05 de maio de 2023. Solicita auxílio para resolver o problema, pois tem receio de perder seu benefício.

Encaminhamento: Bolsa Família

2. Data: 01/06/2023 – CFO – Inversão de pauta pela conselheira Solange – aprovado

Assunto: Ofício COMAS-SP nº 58/2023

Descrição: Encaminhado por e-mail ao CONSEAS em 27/04/2023, sobre a possibilidade da realização de uma capacitação na área de finanças e orçamento para os conselheiros do COMAS, preferencialmente ainda no primeiro semestre de 2023

Encaminhamento: Reiterar o ofício para o Conseas.

3. Data: 31/05/2023 – e-mail

Assunto: Solicitação de aditamento da faixa etária

Descrição: A Fundação Jovem Profissional encaminha ofício solicitando ampliação parcial e emergencial na idade de atendimento aos usuários no Restaurante Escola. A OSC entende que a manutenção da faixa etária gera graves prejuízos ao cumprimento do Termo de Parceria e desperdício de recursos públicos.

Encaminhamento: CPP

4. Data: 31/05/2023 – e-mail

Assunto: Conferência Municipal

Descrição: O Departamento de Gestão do Suas - DGSUAS/SNAS solicita providências acerca do convite e da programação da Conferência municipal de São Paulo/SP, em razão da necessidade de tempo, solicita o retorno assim que possível para que seja feita as emissões de passagens.

Encaminhamento: COC

5. Data: 31/05/2023 – e-mail

Assunto: Solicitação de Reunião

Descrição: A Associação Beneficente Tereza Fernandes solicita participação em reunião da CRI para tratar da situação atual da entidade.

Encaminhamento: CRI

6 – Data 02/06/2023

Assunto: GT IN 03

Descrição: Prorrogação de prazo da comissão.

Encaminhamento: GT IN 03

7- Data: 02/06/2023

Assunto: COC

Descrição: Atualização do Calendário das Conferências regionais de Assistência Social.

Encaminhamento: Plenária

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

1. Data: 25/05/2023 – e-mail

Assunto: Protocolo 0044/2021

Descrição: Retorno de ofício encaminhado pelo GT Denúncias.

Encaminhamento: GT denúncias

INFORMES:

Comunicação: Possibilidade de postar as fotos da plenária no Instagram.

SUGESTÕES:

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 01/06/2023 **Horário** Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Rosana Chaves Azevedo, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Regina Conceição da Paixão Gomes, Gustavo Felício Ferreira Pinto

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi e Luiz Fernando Francisquini

Pauta:**1) – Recurso Estadual para benefícios eventuais –**

Objetivo/ Justificativa: A Assessoria Técnica de SMADS/GAB encaminha plano de trabalho prevendo aplicação de recurso extraordinário, de cofinanciamento estadual, no valor de R\$ 462.381,87, para Benefícios Eventuais, visando a contratação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens terrestres, para o exercício de 2023, do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo ao nosso FMAS-SP. SEI **6024.2023/0004979-6**

Encaminhamentos da Comissão: Foi solicitada inversão de pauta para que os benefícios eventuais fossem apreciados em primeiro lugar, sugestão acolhida pelas comissões. O técnico de SMADS, Luiz Fernando Francisquini realizou a apresentação do plano de trabalho previamente encaminhado pela secretaria, com os dados de solicitações de passagens terrestres e formas de utilização dos recursos enviados pelo CONSEAS. A comissão encaminha a matéria com proposta de aprovação para a plenária ordinária do dia 06/06/2023, com apresentação detalhada da SMADS.

2) Emendas Parlamentares de âmbito federal

Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as seguintes emendas parlamentares:

PARLAMENTAR	SERVIÇO/ORGANIZAÇÃO	VALOR
Deputado Federal Paulo Teixeira	CREAS Ermelino Matarazzo	R\$ 100.000,00
Deputada Federal Maria Rosas	Associação Dos Moradores De Vila Arco Iris - AMAI	R\$ 450.000,00
Deputada Federal Maria Rosas	Associação Dos Moradores De Vila Arco Iris - AMAI	R\$ 100.000,00
Deputada Federal Maria Rosas	Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI	R\$ 150.000,00

Encaminhamentos da Comissão: Matheus Martinez, técnico de SMADS, apresentou os planos de ação das quatro emendas parlamentares, incluindo as três da deputada federal Maria Rosas que agora estão contemplando a Associação Dos Moradores De Vila Arco Iris – AMAI e o Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral – NADI. As quatro emendas serão encaminhadas com proposta de aprovação para a plenária ordinária do dia 06/06/2023, com apresentação da SMADS.

3) – Alteração de OSC beneficiária de emenda parlamentar

Objetivo/ Justificativa: Deputada Federal Maria Rosas, através do ofício nº 027/2022-GAB436, solicita a alteração de emenda parlamentar de sua autoria, que agora passará a contemplar: NADI (NUCLEO ASS.DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL) - VALOR: 150.000,00 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO-ÍRIS (AMAI) VALOR: 550.000,00.

Encaminhamentos da Comissão: Matheus Martinez, técnico de SMADS, relatou ofício apresentado pela Deputada Maria Rosas, solicitando a troca de duas organizações contempladas por emendas parlamentares de seu gabinete, por não cumprirem requisitos técnicos. Agora as duas organizações contempladas são: NADI - NUCLEO ASS.DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL e AMAI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO-ÍRIS, conforme deliberação do item 2 desta pauta.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio e Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

ANEXO III

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 01/06/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Suelen Karen Da Silva Santos, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Sergio Luiz Mendes dos Santos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Marta Damaceno, Severina Eudoxia da Silva.

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1. Projeto de regulamentação do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro de São Paulo

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0002467-0

A matéria foi trazida como informe pelos convidados externos presentes na reunião plenária, e após este item ter sido acolhido pelas Conselheiras foi deliberado a sua inclusão na pauta.

Foram discutidas as ações da Prefeitura de retirada das barracas utilizadas pelas pessoas em situação de rua e o projeto de encaminhamento dessas pessoas para atendimento nos serviços socioassistenciais da rede indireta da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Foi pautado que estava em discussão no legislativo, na Câmara Municipal de Vereadores, projeto de regularização do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro da Capital.

Como encaminhamento, a plenária deliberou o envio de ofício para a Subprefeitura da Sé. Dito isto, a secretaria executiva encaminhou o ofício COMAS-SP nº04/2023 em 16/02/2023 para a Subprefeitura da Sé, *“solicitando o envio do projeto de regulamentação do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro da capital, que prevê a retirada desses, para conhecimento.”*.

Em 12/04/2023, o gabinete da Subprefeitura da Sé restitui o processo solicitando ao COMAS-SP que fosse fornecido maiores esclarecimentos quanto ao solicitado.

O CDA então em 14.04 remeteu a matéria para apreciação da CPP, a fim de estruturar melhor a redação e enviar perguntas objetivas, com inclusão de legislação, e ainda sugere perguntar para a Subprefeitura Sé se está cumprindo a legislação de zeladoria. A CPP em 24/04 encaminhou o ofício nº79/2023 reiterando a solicitação de informações do projeto; e, complementando a consulta se está sendo cumprido o dispositivo dos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 10 do Decreto nº59.246 de 28.02.2020 de Zeladoria Urbana, e qual é o planejamento intersetorial para a retirada dessas barracas; e, em relação a colocação de grades, sobre o cumprimento do art. 8º, inciso IV, do Decreto.

A Subprefeitura da Sé encaminha o ofício nº146/2023 de resposta em 22/05/2023 com as *“informações acerca dos questionamentos feitos:*

1. Todos os procedimentos e ações da Subprefeitura Sé são documentadas e dão efetividade aos preceitos legais sobre a matéria, inclusive em cumprimento, na íntegra, das disposições contidas nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º e 10 do Decreto Municipal 59.246/2020, disciplinado pela Portaria Intersecretarial SMSUB e SMDHC nº 04/2020.

2. Não se retiram as barracas e nem bens pessoais das pessoas em situação de rua, apenas se pede que as desmontem. Essa medida deixa o ambiente visível para os transeuntes e para o poder público, além de estar cumprindo o inciso I, do §1º, do artigo 10 do Decreto Municipal 59.246/2020. As remoções de objetos, ocorrem somente em casos expressamente permitidos na legislação.

3. A colocação de grades móveis na região Central da Sé, não fere a legislação, uma vez que, não há interdição, sequer parcial, da Praça, que limite o direito de ir e vir das pessoas. A utilização das grades é feita, de forma transitória e pontual, com a finalidade de realizar a limpeza e manutenção da Praça da Sé. São pequenas delimitações de espaços com uso de equipamentos de proteção, para preservar a segurança das pessoas em situação de rua, dos transeuntes e dos trabalhadores, durante a realização da manutenção.”.

Relato:

A Conselheira Flávia reflete que há uma contradição aqui. Ouvimos na discussão da Operação Baixas Temperaturas que não se pode retirar as barracas nesse período. É contraditório, quando estiver no período das baixas temperaturas não pode retirar barracas, mas depois, nos outros períodos, podem ser retiradas. E aí precisamos refletir se não estamos tratando a População em situação de Rua como um “caramujo”, na qual ela é obrigada a pegar a sua casa (muitas vezes a barraca é isso) e a carregar nas costas para outro lugar porque não podem instalá-la naquele lugar. Sobre a resposta de não haver violência na ação de retirada, eu discordo. Eu entendo que apesar de não chegar e de vir a ser uma agressão física, está ainda continua sendo uma retirada e uma violência, porque é a casa deles. E porque falamos que ele não pode habitar aquele lugar, aquele espaço.

A Conselheira Solange concorda com a fala da Conselheira Flávia. E parece que “viajamos” nas nossas perguntas e que o Conselho está criando caso. E no papel é tudo lindo. Considero que precisaremos discutir o Programa SP Acolhe (acho que é esse o nome do programa), porque além das Políticas Públicas que existem para a população em situação de rua, agora tem esse Programa novo. No que tange a Assistência Social, acredito que precisamos conhecer o Programa e entender o papel da Assistência Social nesse Programa.

Cátia: Gostaria de registrar que concordo com as falas das Conselheiras Flávia e Solange. Gostaria também de registrar a minha revolta com essa resposta da Subprefeitura da Sé. Para ajudar a Conselheira Solange, o que se sabe é que seria

um desdobramento do Programa Reencontro, e o nome correto é Projeto Ampara SP.

É um Projeto que faz um trabalho um pouco parecido com o do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, e o que se sabe este seria para apoio e complementar a abordagem já existente às pessoas em situação de rua.

A Coordenadora Sylmara expõe que nós vimos mesmo no início da operação que retiravam as barracas e os pertences da população em situação de rua, mas parece que agora houve uma correção dessa ação. E se é correta ou não essa correção, aí já seria outro ponto. Sugiro como encaminhamento de hoje é que damos ciência na resposta e que ficaremos atentos as ações.

A Conselheira Flávia reflete se apenas ficarmos atentos seria o bastante. São questões até difíceis de elaborar encaminhamentos.

A Conselheira Solange propõe que talvez pudéssemos encaminhar para o Comitê da População em situação de Rua.

A Conselheira Priscila concorda, podemos enviar ao Comitê Pop. Rua, pois ele tem mais condições de acompanhar de perto. Até podemos solicitar para que este nos atualize.

O Conselheiro Marcelo contribui com a sugestão de alterar a redação de atentos para monitoramento. Acredita que seria monitoramento e não ficarmos atentos. Porque o termo "estaremos atentos" é muito vago.

O nosso papel de Conselho, acredito eu, é o de monitorar a questão. Caberia aos órgãos de fiscalização, e atores de controle social, monitorar a questão.

A Conselheira Solange concorda. Precisaremos pensar como vai ser esse monitoramento pelo Conselho.

A Conselheira Cleuma traz a informação do esvaziamento do Centro e que tem sobrecarregado os territórios.

Não sei se caberia na discussão de agora, e onde inseriríamos isso.

A Coordenadora Sylmara agradece. Fica registrada a contribuição.

Encaminhamento: A CPP teve ciência da resposta da Subprefeitura da Sé e encaminhará ofício para o Comitê da População em situação de Rua solicitando informações e apoio no acompanhamento dessa questão.

2. Violência nas Escolas

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0003307-5

A CPP em 30/03 e 06/04 definiu o envio de ofícios: 1) SME, considerando que frente ao aumento no número de ações de violência nas escolas, quais as ações e os profissionais pensados para conseguir dar o suporte aos alunos, professores e trabalhadores das escolas. 2) SEDUC, indagando a respeito das escolas do estado, os fluxos intersetoriais e articulados para atendimento das famílias e dos usuários. 3) Vereador Eliseu Gabriel autor do Projeto de Lei 01-00523/2022, que institui Comissões de Conscientização, Prevenção, Enfrentamento à Violência e Promoção dos direitos da criança e do adolescente nas Escolas Públicas da Cidade de São Paulo, com convite para apresentação e discussão da proposta. 4) SMS, considerando que frente ao aumento no número de ações de violência nas escolas, quais as ações e os profissionais pensados para conseguir dar o suporte aos alunos, professores e trabalhadores das escolas. 5) Comissão de Educação da Câmara Municipal. 6) CMDCA.

1. Em 19/04/2023 a SME responde que *"esta Secretaria adota medidas em consonância ao Decreto nº62.312/2023 de 13/4/2023, publicado em 14/4/2023, que Cria o Comitê de Proteção Escolar e dá providências correlatas, visando orientar as ações dos Gestores Escolares no sentido de garantir a segurança das crianças, adolescentes e funcionários das Unidades Educacionais. E que foi publicada a Portaria Conjunta SGM, SME, SMSU, SMDHC, SMADS, SMS e SMIT nº01, de 18 de abril de 2023, que designa os representantes do Comitê de Proteção Escolar, bem como aprova os protocolos integrados de atuação."*

1. A CPP encaminhou novo ofício para a SME, "considerando que o Comitê foi criado recentemente, consulta como está sendo organizado esse Grupo e as suas reuniões? Como se dará, e qual será a periodicidade? Qual o calendário pensado? E se estará aberto para a participação enquanto Conselho?"

2. A SME responde em 29/05 informando que *"acerca do Comitê de Proteção Escolar, informamos que, além de perene interlocução por meios digitais, as reuniões presenciais ocorrem quinzenalmente na sede da Secretaria Municipal de Educação. Tendo início em 28/04/23, mediante solicitação prévia, estão abertas à participação."*

4.1) A SMS responde em 22/05/2023 enviando “informações prestadas pela Coordenadoria de Atenção Básica, com a anuência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde.”, a saber:

“[...] Mediante o evento ocorrido na Escola Thomazia Montoro a Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria Regional Oeste/Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, desde o primeiro dia, realizou os atendimentos em saúde, segundo as necessidades detectadas nos professores e alunos.

Primeiramente a Unidade Básica de Saúde Vila Sônia, do território da Escola Thomazia acionou os profissionais das outras UBS do entorno (VL Dalva, São Jorge, Jd Jaqueline) e constituíram um grupo para o acolhimento de todas as pessoas envolvidas. Este grupo teve como tarefa avaliar todos os envolvidos e detectar entre os mesmos aqueles que necessitavam de encaminhamento imediato para consulta individual (entre alunos e professores) nos CAPS regionais. E assim, trabalharam ininterruptamente, nessa estrutura que nominaram de Estrutura de Emergência.

Passados dois meses, estão trabalhando na perspectiva do cuidado integral em rede, ou seja, os professores, alunos e suas famílias, serão encaminhados à Unidade Básica de Saúde de referência de sua residência para continuidade do cuidado integral em saúde.

Relatamos resumidamente, as providências tomadas pela CRS Oeste e STS Butantã como estratégias implantadas com muito esforço, comprometimento e metodologias assertivas adotadas pelas equipes, e que assim, constituem um exemplo a ser seguido, estudado e fortalecido, sobre o qual estamos nos debruçando.

A SME instituiu, por meio do Decreto nº 62.312/2023 o Comitê de Proteção Escolar do qual representantes de SMS fazem parte. Neste Comitê estamos elaborando protocolos de padronização de procedimentos quanto às abordagens preventivas e de promoção da cultura de paz, no momento da crise, durante o evento e o desdobramento pós crise.

Imediatamente após o ocorrido na Escola Thomazia, este Comitê elaborou um fluxo de Ameaça de Ataque Violento e de Ameaça.

Ações de Promoção da Cultura de Paz e Prevenção à todas as formas de Violência: As áreas técnicas da Criança e Adolescente, da Pessoa em Situação de Violência e da Saúde Mental desenvolvemos ações dentro do Programa Saúde na Escola (PSE), as quais estão sendo fortalecidas para enfrentamento às diversas formas de violências, com implementação de Rodas de Conversa, mediação de conflito, e outras estratégias a serem utilizadas pelas equipes dos Núcleos de Prevenção à Violência e equipes multiprofissionais da Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde e Escolas do território.

A SMS/SEABEVS/Área Técnica da Pessoa em Situação de Violência está implantando as Equipes Especializadas em Violência (EEV) compostas por psicólogos e assistentes sociais para atendimento de casos de crianças e adolescente vítimas e/ou testemunhas de violência que apresentam intenso sofrimento psíquico e maior vulnerabilidade social. Realizam Psicoterapia e articula, junto com o NPV, a rede protetiva suscitando ações compartilhadas dentro do Sistema de Garantia de Direitos.

Nas Unidades de Saúde da Rede Municipal a vítima de violência tem o atendimento priorizado, com garantia de privacidade no atendimento e estabelecimento de relação de confiança e respeito.”

Relato:

A Coordenadora Sylmara esclarece que na realidade a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS também participa dessa Comissão, e que participa como representante da Proteção Social Básica, e pela a Proteção Social Especial, a Bárbara quem participa representando.

Foram criados 2 fluxos um de alerta e outro para situações de violência, estão envolvidos nestes fluxos :Educação, Saúde, Guarda Civil da Segurança Urbana e Direitos Humanos.

A SMADS só tem ação ao se identificar uma situação de violência nas escolas com usuários da rede socioassistencial SMADS, sendo assim o SMADS auxiliarão no acompanhamento desta família nos serviços da Assistência Social.

A Conselheira Cleuma faz a reflexão que a Educação também precisa de respaldo. É importante ultrapassar os muros das escolas e que a intersetorialidade não fique apenas no papel.

A Coordenadora Sylmara expõe que a Educação, Saúde, Guarda Civil da Segurança Urbana e Direitos Humanos estão empenhados nesse grupo. Tem um protocolo, e realmente eles foram rápidos na resposta.

A Conselheira Flávia reflete que se criou uma situação de caos, e essa mobilização foi muito importante e gostaria de pontuar apenas duas preocupações:

A primeira, e que foi o susto que tivemos, exigindo a tomada de iniciativas de emergência. Entende que precisamos agora tomarmos medidas preventivas e permanentes. Precisamos focar na saúde mental das crianças e dos adolescentes.

A segunda, é que só estamos falando de violência quando há situação econômica envolvida e atrelada. Precisamos pensar que há vulnerabilidade social e que envolve a situação socioeconômica, mas a violência acontece mais além e não apenas pelo recorte socioeconômico.

A Coordenadora Sylmara esclarece que existem vulnerabilidades relacionais e que a rede socioassistencial da Proteção Social Básica tem dentre seus usuários não apenas vulnerabilidade ligada ao econômico e material, mas trabalha também com usuários com vulnerabilidades relacionais: abandono, isolamento, confinamento, preconceito, violência e discriminação.

A Conselheira Solange relembra que teve um seminário, que o Gustavo não conseguiu ir, e onde foram colocadas essas vulnerabilidades e não apenas a questão econômica. Quando você traz que estão sendo pensadas além do fator econômico é muito bom, mas precisamos entender como que isso está sendo trabalhado e chega nas escolas. A questão da violência é intersectorial, intersecretarial e transversal. Essas situações não acontecem isoladamente. Mas que bom que está havendo esse compartilhamento e que você está participando do grupo. É importante e muito necessário continuar trazendo e compartilhando para que possamos contribuir e fortalecer esse grupo.

A Coordenadora Sylmara esclarece que junto com a NAAPA está sendo feito o acompanhamento das famílias que estão na rede e que a Assistência Social é uma Política transversal, ela perpassa por todas essas outras políticas. Estamos juntos, mas dentro do nosso papel que é o da proteção social e da prevenção de riscos, acompanhamos casos e famílias dos usuários que estão na nossa rede. Como sugestão de encaminhamento, acredito que seja a ciência das ações realizadas e de que sempre que necessário vamos nos colocar à disposição para somar com esse Comitê.

Encaminhamento: A CPP teve ciência das ações do Comitê e sempre que necessário o Conselho se coloca à disposição para somar com esse grupo.

3. PLAS 2022-2025

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0003840-9

A CPP solicitou em 05/05/2023 no ofício COMAS-SP nº106/2023 reunião com SMADS.

Foi solicitada reunião com a equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025 e a apresentação na reunião da CPP de 25.05.2023. Na última reunião da CPP estas não aconteceram pelo adiantado do horário, a pauta ficou para a próxima reunião.

Encaminhamento: A CPP irá aguardar até a sua próxima reunião e, em caso de não chegar nesse período, irá avaliar de reter o ofício.

4. Nota técnica nº01/SMADS/2023

Observações e justificativas da Comissão: Em 18/05/2023 a SMADS publicou Nota Técnica com Orientações sobre Descumprimento de Acordos de Convivência, Transferências e Suspensões Temporárias na Rede Socioassistencial.

No CDA de 26/05/2023 foi encaminhada para a CPP e com o indicativo de convite para reunião com a CPSE.

Relato:

A Conselheira Flávia coloca que nós fomos surpreendidos com essa Nota e infelizmente ela volta atrás em algumas formas de violação de direitos. E vem para punir as pessoas. Eu fiquei muito triste de ver. A gente sabe que tem muita gente amorosa no trato, mas também sabemos que isso pode se tornar uma ferramenta de violência.

A Coordenadora Sylmara compreende, mas ressalta que essa Nota foi amplamente discutida. De qualquer forma, as dúvidas poderão ser esclarecidas no dia da apresentação da CPSE.

A Conselheira Priscila complementa que a Nota foi amplamente discutida com a rede, pela CPAS.

A Conselheira Solange refleti que de novo a gente ficou de fora do baile, só que depois nós é quem somos cobrados. A gente não tem pernas de acompanhar tudo. Eu concordo com a Conselheira Flávia de que de fato é punir alguém por uma

falha do sistema. É importante a discussão com a CPSE. E o mais rápido possível, porque a Nota está e aí, as pessoas a estão executando, e não vai demorar para começarmos a receber denúncias.

A Conselheira Patrícia concorda com as falas das Conselheiras Solange e Flávia. É justamente isso, o pessoal vem e cobra do Conselho, se sabíamos e se recebemos a Nota. Há cobrança por estarmos no Conselho e que não tivemos conhecimento da Nota, dela não ter passado. As questões dos profissionais e das denúncias que podem chegar vão reverberar no Conselho.

A Conselheira Cátia expõe que, como trabalhadora da ponta em um serviço de famílias, essa Nota chegou de surpresa. Pode ter sido em 2021, mas eu estou aqui desde junho de 2022 e não houve discussão. A População em situação de Rua e o Ministério Público também já disseram que não houve discussão. Me recordo de uma única reunião que teve para falar de segurança dentro dos serviços. Um mês antes da publicação da Nota recebemos um documento orientativo, e depois fomos surpreendidos com a Nota publicada e que derrubou esse documento orientativo. Eu já passei por uma violência doméstica dentro do serviço; e, antes da Nota, nós conseguíamos articular a vaga em outro serviço, para evitar e afastar a presença do agressor no mesmo quarto da vítima. Mas reforço, não era expulsar. Hoje a gente não consegue transferir o agressor. E trabalhar com polícia descaracteriza os serviços da Assistência Social. É um absurdo trazermos a polícia para dentro dos nossos serviços.

Encaminhamento: Envio de ofício com convite para a CPSE vir apresentar a Nota Técnica na CPP, esclarecendo que a CPP ocorre as quintas-feiras pela manhã e de que nós estamos no aguardo da definição da data da apresentação.

Informe/Inclusão:

1. A Conselheira Solange solicita novamente a inclusão desse item e para que venha para a próxima reunião a retomada da discussão da Resolução CNAS/MDS nº100/2023.

Solicita reencaminhar para os(as) Conselheiros(as) estudarem.

Encaminhamento: A equipe técnica reenviará por e-mail. A CPP solicita incluir na próxima pauta.

2. Encontro sobre segurança alimentar.

A Conselheira Solange relembra que foi aquele seminário que teve e nós não conseguimos entrar.

Solicita retomar na pauta.

Encaminhamento: A CPP solicita uma devolutiva por quem esteve no seminário na próxima reunião.

3. Prorrogação do GT IN 03.

A Conselheira Flávia informa da necessidade de prorrogação GT IN 03.

A Coordenadora Sylmara entende que podemos pautar no próximo CDA.

Encaminhamento: A CPP encaminha para o CDA a indicação de prorrogação do GT IN 03, com minuta de Resolução.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP:

ANEXO IV

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 08/05/2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 08/05/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 9h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Karen Sales Correia Stein, Cátia de Oliveira Borges

Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, Cleuma Maria dos Santos Moraes

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

1. Escolha de relatoria

Observações e justificativas: Considerando o afastamento da Conselheira Darlene pelo período de 10 dias, informado em plenária do dia 02/05/2023, o GT precisa tirar relatoria, em caráter excepcional, para a reunião desta data.

ENCAMINHAMENTO: A conselheira Karen ficou responsável pela relatoria desta reunião.

DEMANDAS ANTIGAS

2. Reunião com Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno (SMADS/GAB/AT/NACI) - 6024.2022/0008474-3

Observações e justificativas: Em 24/04/2023 a equipe técnica encaminhou reiteração do pedido de reunião, mas até 05/05/2023 não houve devolutiva de SMADS/GAB/AT/NACI. Considerando que estamos na primeira semana de maio, mês proposto para a reunião, a equipe técnica retoma o assunto à pauta para que os membros do GT possam indicar se mantêm a solicitação e reunião para o mesmo mês ou se altera para o mês de junho/2023.

ENCAMINHAMENTO: Reiterar o convite à SMADS/GAB/AT/NACI indicando os dias 22/05, 05/06 ou 19/06/2023 para reunião com GT.

3. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8

Observações e justificativas: Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Reencaminhar o documento para o GT e pautar na próxima reunião.

4. Protocolo 0049/2022 - SEI 6024.2022/0003007-4

Observações e justificativas: Denúncia envolvendo mudança da Cracolândia, não atendimento de SEAS e não atendimento do programa Redenção. GT Denúncias encaminhou ofício à SMADS, que prestou informações e o GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Denúncia protocolada em março de 2022 em que denunciante solicita providências com ações mais efetivas por parte da Assistência Social nos arredores da Cracolândia, considerando que registrou diversos protocolos pelo portal 156 e não identificou o comparecimento da equipe ao local. Diante disto, o GT Denúncias solicita manifestação da SMADS sobre a situação, que nos encaminha o relatório do SEAS IV que informa que realizam

abordagens contínuas com finalidade de identificar e fortalecer os vínculos entre o serviço e a população, agindo conforme as demandas emergentes. Informam que com o acompanhamento, puderam identificar que os atendidos que permanecem no local, em geral, se deve a conflitos familiares, oferta e uso de substâncias psicoativas, desemprego e oferta de doações contínuas. O SEAS, durante as abordagens, oferta serviços socioassistenciais e encaminhamentos. No mês de maio de 2022 realizaram 2.425 abordagens e salientam que intensificaram as abordagens diárias visando o melhor atendimento possível e efetivo. A informação foi endossada e ratificada pelo CREAS Pop Santa Cecília e ratificada pela SAS Sé.

A Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE) presta informação complementar de que o SEAS IV atua diariamente na região, das 8h às 22h, contando com 85 profissionais. Salaria que as pessoas são orientadas a ir em diversos serviços, mas que cabe a elas optarem por aceitarem ou não as orientações ou encaminhamentos ofertados pela equipe e reforça que o trabalho de sensibilização aos usuários da região está sendo intensificado, buscando o acesso destes aos seus direitos.

Considerando as informações prestadas pelo SEAS IV, ratificadas por CREAS Pop e SAS e complementações de CPSE, o GT Denúncias entende que contempla o questionamento inicial deste GT, concordando com o respeito ao direito de escolha dos atendidos, bem como compreende a complexidade histórica da região da Cracolândia, que perpassa a Política de Assistência Social. Desta forma, o GT encaminha o processo à plenária para arquivamento.

5. Protocolo 0050/2022 - SEI 6024.2022/0006193-0

Observações e justificativas: Demanda encaminhada pelo CDA de 22/07/2022. OSC encaminhou denúncia ao COMAS com abaixo assinado em razão da existência de buraco na área externa do imóvel em que o serviço é executado, detectado em setembro/2021. O serviço informa que realizou diversos contatos com as instâncias envolvidas sem indicação de providências a ser tomada pela municipalidade. O processo retornou ao ponto do COMAS com retorno de SMADS, tendo sido encaminhado pelo CDA para a CPP, que, identificando que a demanda estava sendo discutida pelo GT denúncias, remeteu pela competência. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: encaminhar ofício à SMADS solicitando informações do status da obra, indicando se foi iniciada, se está em andamento e qual seu prazo de conclusão e, caso não tenha iniciado, qual o prazo previsto para início.

6. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Reencaminhar o documento para o GT e pautar na próxima reunião.

7. Protocolo 0053/2022 – SEI 6510.2022/0017553-8

Observações e justificativas: O Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy encaminhou ofício em 15/08/2022 indicando problemas relacionados às condições de higiene e ao tratamento concedido pelos profissionais de Centro de Acolhida e solicitando manifestação de SMADS e SMDHC, com cópia ao COMAS para acompanhamento. Considerando que os envolvidos prestaram as informações e recentemente houve conclusão do processo pela unidade do Gabinete do Vereador, a equipe técnica retorna a demanda para a pauta para ciência dos conselheiros, com sugestão de arquivamento do protocolo. Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar ofício à SMADS solicitando informação do andamento da reforma no telhado do Centro de Acolhida.

8. Protocolo 0054/2022 – SEI 6024.2022/0008085-3

Observações e justificativas: Queixa de usuário que não tem conseguido agendamento do CADÚnico. O GT Denúncias havia solicitado informação complementar ao munícipe, que retornou em 26/09/2022.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Entrar em contato com munícipe para perguntar se a demanda foi atendida e reiterar o pedido de indicação de quais equipamentos tentou atendimento sem sucesso.

9. Protocolo 0055/2022 – SEI 6024.2022/0009975-9

Observações e justificativas: Denúncia contra OSC com possível desvio de recursos e recebimento de emendas parlamentares. A pauta havia sido encaminhada pelo CDA para GT Denúncias, CPP e CFO, entretanto, o SEI mencionado na denúncia é restrito.

ENCAMINHAMENTO: Ofício à SMADS solicitando manifestação quanto ao contido na denúncia e questionando motivo da restrição do SEI 6024.2020/0009156-8.

10. Ofícios sem retorno

Observações e justificativas: Relação de ofícios encaminhados pelo GT Denúncias e que ainda não retornaram:

- Protocolo 0026/2020 – SEI 6024.2020/0007499-0 – Ofício de reiteração enviado para SMADS em 17/04/2023 com prazo de 10 dias de retorno.

ENCAMINHAMENTO: Informar à SMADS/GAB/AT da impossibilidade de visualizar o teor do documento 080850980 e solicitar que liberem o acesso, enviem cópia em PDF ou informem resumidamente o encaminhamento dado.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Arquivamento do protocolo 0049/2022.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Karen Sales Correia Stein

REUNIÃO DO GT DENÚNCIAS - 05/06/2023

Comissão Temática: Grupo de Trabalho - GT Denúncias

Descrição: Reunião Extraordinária

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 05/06/2023 (segunda-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (justificada devido a participação em outra agenda).

Convidados:

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com as Conselheiras presentes conforme lista.

PAUTA MANHÃ:

Avaliação das demandas no GT

Observações e justificativas do GT: Avaliação pelos integrantes das demandas que estão no GT, ponderando sobre as que são emergências, os prazos, se há e ou quais necessitam de respostas com urgência pelo GT.

Relato:

A técnica Marcela da Secretaria Executiva consultou a técnica Sayuri da Secretaria Executiva que atua como referência no GT, sobre as urgências que estão no GT. A técnica de referência esclarece que o GT deveria ser mantido pelas pautas de denúncia, porque têm antigas e qualquer denúncia precisa ter atenção devida.

O GT avaliou a necessidade de prorrogação do prazo para o seu trabalho.

Encaminhamento: O GT avaliou a necessidade de prorrogação do prazo para o seu trabalho.

Avaliação de continuidade ou não das atividades do GT nesse momento

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a proximidade de encerramento do prazo dos trabalhos do GT, cabe avaliar sobre a necessidade de prorrogação e que adentraremos no período das conferências regionais e da conferência municipal.

Relato:

A Coordenadora Bruna expõe que propôs o cancelamento da reunião considerando a informação da Josefa, Secretária Executiva, de que a técnica de referência do GT estaria em atividade no CRC sobre as Conferências Regionais e que a outra integrante da equipe técnica estaria doente. Considerando as informações que foram passadas, esclarece que estava no trânsito e se deslocando para uma outra agenda de reunião. Informou de que conseguiria coordenar apenas em primeira chamada e propôs ao GT reagendar para uma outra data.

A Conselheira Darlene expõe de mantermos a reunião, até porque a convocação foi na plenária e mediante a proposta surgida no dia, feita pela Conselheira Priscila, de não prorrogação do GT neste momento das Conferências. O plenário autorizou essa reunião extraordinária para que os integrantes pensassem sobre a suspensão ou não das atividades do GT durante o período das Conferências.

Dito isto, seria importante manter a reunião e já levar amanhã na plenária uma resposta e devolutiva do que o Grupo pensou. Até para que depois não se tenha que pensar em uma nova data.

Entende que é um Grupo de Trabalho importante, com um objeto de atuação importante, e que precisa ser mantido. Precisamos encaminhar a Resolução de prorrogação dos trabalhos do GT, e que aliás, já está pronta, porque a técnica Sayuri havia deixado preparada. Só falta mesmo encaminhar a Resolução para a plenária de amanhã, com a posição do Grupo pela prorrogação dos trabalhos do GT.

A Coordenadora Bruna consulta se todas estão de acordo com a proposta de encaminhar a Resolução de prorrogação do GT para a reunião plenária de amanhã.

Houve consenso pela prorrogação, então o GT encaminha a minuta de Resolução de prorrogação para deliberação na plenária de amanhã.

Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Encaminhamento: o GT encaminha a minuta de Resolução de prorrogação para deliberação na plenária ordinária de amanhã, dia 06.06.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini



Marcia de Souza Goncalves
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 21/08/2023, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088597457** e o código CRC **BF5F9A43**.